



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 154/2025

"Indica ao Chefe do Poder Executivo que faça a Pavimentação em Bloco com Calçada Cidadã e Iluminação de Led na Avenida Linhares, conhecida como Rua da "Ponte Velha" no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Agnaldo Couto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Resolução nº 003/95, desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário, envie ao Chefe do Poder Executivo o Excelentíssimo Sr. **Eleazar Ferreira Lopes**,

INDICANDO-LHE:

Ao Executivo Municipal que **faça a Pavimentação em Bloco com Calçada Cidadã e Iluminação de Led na Avenida Linhares, conhecida como Rua da "Ponte Velha" no Distrito de Praia Grande, Fundão/ES".**

DA JUSTIFICATIVA:

Tal indicação de caráter de urgência, tem por finalidade atender o interesse público, visto que a Pavimentação em Bloco com Calçada Cidadã e Iluminação de Led, trará melhorias nas condições de mobilidade e segurança na Rua da "Ponte Velha" no distrito de Praia Grande, Fundão/ES.

A pavimentação em bloco melhora o tráfego, a construção de calçadas cidadã oferece segurança com acessibilidade para pedestres, especialmente pessoas com deficiência, gestantes e idosos, garantindo mobilidade segura, conforme determinam as legislações.

A Iluminação garante a segurança, especialmente à noite contribuindo para a qualidade de vida naquela localidade.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 11 de junho de 2025.

AGNALDO COUTO MIRANDA (DC)
Vereador do Município de Fundão

